

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 264 - DG/IFAM/CPRF, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n°. 23386.001872/2025-70, de interesse da servidora Stephanie Caroline Borges da Silva Guimaraes, de 08/08/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme *art*. 10-B, incluído pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025;

CONSIDERANDO o Parecer n° 63704 / 2025 - CGP/CPRF, de 29/09/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64309 / 2025 - DG-CPRF, de 30/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor(a) abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado(a) no *Campus* Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1239653	Stephanie Caroline Borges da Silva Guimaraes	Assistente em Administração	29/07/2024 a 28/07/2025	D-001	D-002	29/07/2025

Art. 2° À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023